SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 607/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 23088568-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor de Projetos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora efetiva **JAQUELINE MARKANA SANTOS FERREIRA,** Mat. 4431, inscrita no CPF sob nº 099.448.464-06, portadora da Carteira de Identidade nº 8725912-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/07/2023.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 28 de Setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20240201102857.pdf
assinado por: idUser 266